

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES
EDITAL Nº 14 – ANTT, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT torna públicos o **resultado final na primeira etapa do concurso** e a **convocação para o curso de formação**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres.

1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

10005665, Marcus Vinicius Aires Gomes de Souza, 173.07, 1 / 10007429, Lorrayne Vieira Mendonca, 163.16, 2 / 10001626, Thiago Theiss, 157.93, 3 / 10006802, Leandro Dogakiuchi Silva, 156.10, 4 / 10000258, Carlos Elias Bastos dos Santos, 152.38, 5 / 10003460, Jacqueline Maria Costa Paz, 152.00, 6 / 10001503, Rafael Santos Rocha, 149.11, 7 / 10005141, Luisa Luzardo Starling, 147.73, 8 / 10001070, Paulo Alipius Miketen da Silva, 147.48, 9 / 10008071, Gabriela Monteiro Avelino, 146.80, 10 / 10008328, Cintia Fernanda de Abreu Melo, 146.40, 11 / 10007572, Victor Hugo Soares Fernandes, 144.61, 12 / 10001374, Luciano dos Santos Goncalves, 142.48, 13 / 10000860, Daniel de Souza Rosa, 139.65, 14 / 10003785, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 137.29, 15 / 10009309, Livia Brasil de Almeida, 136.81, 16 / 10003484, Eduardo Guimaraes Abate, 135.89, 17 / 10001001, Marcondes Azevedo, 134.81, 18 / 10009347, Marcio Lins da Silva, 134.57, 19 / 10001438, Claudio Vitor da Silva, 133.23, 20 / 10000292, Lucas da Silva Vieira, 132.81, 21 / 10006629, Erika Varjao Santos, 131.77, 22 / 10007775, Ana Julia Sousa Fernandes, 129.64, 23 / 10000021, Flavia Inhae Medeiros de Carvalho Silva, 129.15, 24 / 10000498, Leonardo Marra de Oliveira, 126.96, 25 / 10005857, Roney Almeida dos Santos Chagas, 126.80, 26 / 10008647, Filipe Rodrigues de Oliveira, 126.57, 27 / 10008378, Sergio Claudio Gomes Pereira, 126.17, 28 / 10009286, Rafaella Moisa Alvarenga, 125.42, 29 / 10001518, Danilo Feitoza Melo, 123.96, 30 / 10000569, Douglas Andrade da Silva, 123.68, 31 / 10006130, Gabriel Smith Rodrigues Printes, 122.75, 32 / 10002777, Warley Moura do Nascimento, 121.29, 33 / 10007924, Matheus Amorim de Abreu e Silva, 120.89, 34 / 10004370, Leonardo Lima Baiao, 120.53, 35 / 10000170, Raphael Laurindo Bonini, 120.38, 36 / 10000951, Fabio Braga Mota, 120.34, 37 / 10007455, Luan de Abreu Cardoso, 120.23, 38 / 10003441, Gabriela Bonetti, 119.94, 39 / 10003072, Joyce Aparecida Stopa Henning, 119.93, 40.

1.1.1.1 Resultado final dos **candidatos negros** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

10001374, Luciano dos Santos Goncalves, 142.48, 1 / 10003785, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 137.29, 2 / 10001438, Claudio Vitor da Silva, 133.23, 3 / 10000862, Fabricio Ribeiro de Freitas Campos, 127.77, 4 / 10005857, Roney Almeida dos Santos Chagas, 126.80, 5 / 10005405, Bruno Ferreira da Paixao, 120.87, 6 / 10009248, Luis Wanderley de Souza, 119.44, 7 / 10007680, Glauco Costa de Oliveira, 119.19, 8.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: DIREITO

10000596, Helio Roberto Silva de Sousa, 181.45, 1 / 10003181, Erica Ribeiro Guimaraes Amorim, 175.92, 2 / 10004219, Grazielle Freire dos Santos, 174.09, 3 / 10004577, Laiane Martins Barbosa, 174.02, 4 / 10000770, Ana Luiza Lacerda Amaral, 172.09, 5 / 10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca, 170.26, 6 / 10000592, Michel Henrich Reichert, 166.54, 7 / 10003799, Gabriel Vidal Brito, 164.86, 8 / 10003082, Pedro Goncalves Mendes, 164.50, 9 / 10003021, Rafael Resende Versiani Santos, 163.00, 10 / 10003759,

Luiz Henrique Moreno Junior, 162.00, 11 / 10006655, Tereza Cristine Almeida Braga, 160.82, 12 / 10003397, Mauricio Santo Matar, 160.19, 13 / 10000827, Vitor Eric Miquelino da Silva, 159.50, 14 / 10000438, Jose de Jesus Silva Moreira Sobrinho, 157.90, 15 / 10001320, Robson de Barros Villa Neto, 157.86, 16 / 10003352, Marco Jun Borges, 157.43, 17 / 10007052, Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues, 157.35, 18 / 10003949, Matheus Policarpo Ferreira, 157.07, 19 / 10007891, Guilherme Frederico Nunes de Queiroz, 156.84, 20 / 10008600, Breno Dias Oliveira, 156.54, 21 / 10002305, Paulo Henrique da Silva Moreira, 156.20, 22 / 10007961, Amanda Assunes Oliveira, 155.56, 23 / 10001401, Gleyson Moura de Araujo, 153.20, 24 / 10008086, Ronald Dias Loureiro, 152.35, 25 / 10003461, Liziane Raquel Moreira, 152.32, 26 / 10001722, Daniel Oliveira de Rezende, 151.72, 27 / 10001799, Carlos Eugenio Nogueira Campos de Sousa, 150.72, 28 / 10006706, Mariana D Olne, 150.51, 29 / 10008951, Lia Perez*, 149.88, 30 / 10003163, Mateus Fonseca Campanharo, 149.08, 31 / 10003488, Andre Peron Pereira Curiati, 147.36, 32 / 10003559, Ana Gleide Gomes de Santana, 146.63, 33 / 10006601, Harlem Souza Lima, 146.44, 34 / 10002718, Luiz Filipi da Silva Galvao, 146.37, 35 / 10007716, Emanuel Vitor Almeida Bezerra, 145.55, 36 / 10003787, Felipe Jaccoud de Lima*, 133.35, 37 / 10008302, Claudio Henrique Moura Matos*, 127.50, 38.

1.1.2.1 Resultado final dos **candidatos negros** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca(1), 170.26, 1 / 10000438, Jose de Jesus Silva Moreira Sobrinho, 157.90, 2 / 10003949, Matheus Policarpo Ferreira, 157.07, 3 / 10004563, Tania Francisco Alves, 150.77, 4 / 10006606, Simone de Sa Lemos, 147.44, 5 / 10003559, Ana Gleide Gomes de Santana, 146.63, 6 / 10006601, Harlem Souza Lima, 146.44, 7 / 10009366, Ericka Isli Rodrigues Alves, 139.47, 8 / 10005733, Gustavo Gontijo de Avelar, 137.07, 9 / 10006173, Felipe Matias Ferreira da Silva, 135.57, 10 / 10001596, Wellington Rodrigues de Almeida, 134.52, 11 / 10000484, Ludmilla Souza da Mota, 122.95, 12 / 10000327, Heitor Machado Franco da Silva, 120.51, 13 / 10005900, Flavio Dias da Silva, 117.07, 14 / 10005371, Norival Dangellus Carlos Costa, 113.58, 15.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10003355, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira, 164.80, 1 / 10005182, Matheus Biangulo Pacheco, 158.47, 2 / 10002840, Herlis Gomes Peixoto Junior, 151.77, 3 / 10006089, Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini, 151.44, 4 / 10001976, Eduardo Machado Cavalcanti, 151.40, 5 / 10009432, Antonio Cesar da Matta de Jesus, 151.28, 6 / 10000971, Amanda de Almeida Ramos, 149.48, 7 / 10005087, Vinicius de Oliveira Alves, 148.18, 8 / 10008542, Esio Moreira Leal, 144.80, 9 / 10006034, Felipe Cavalheiro de Souza, 142.88, 10 / 10003762, Felipe Matheus Brandao Simao, 139.95, 11 / 10005775, Leonardo Poyo Chen, 139.13, 12 / 10004752, Rafael de Albuquerque Feitosa, 138.20, 13 / 10005851, Carlos Antonio Araujo Cavalcanti Junior, 135.34, 14 / 10003310, Adriano Filipe da Silva Maia, 134.72, 15 / 10000461, Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira, 133.65, 16 / 10000443, Henrique Pereira Campos, 133.56, 17 / 10006425, Daniel Soares Rebelo, 133.51, 18 / 10006290, Daisy Assmann, 133.38, 19 / 10003260, Fabiana Cristina da Silva Mello, 132.93, 20 / 10007600, Joao Isidio Freitas Martins, 131.68, 21 / 10005630, Sandra Carvalho Machado, 131.25, 22 / 10000200, Rodrigo Fortes Lopes, 129.68, 23 / 10001303, Marcus Vinicius Carone Jovita, 129.38, 24 / 10007571, Janaina Teodoro Guiginski, 126.52, 25 / 10005109, Carlos Marchionatti, 123.90, 26 / 10007121, Tarso Dias Pinheiro, 123.87, 27 / 10000639, Victor de Faria Pimenta, 123.20, 28 / 10009281, Carlos Alexandre Zago Pedroso, 122.46, 29 / 10000576, Juliana Saad Vieira, 120.35, 30 / 10002997, Caio Rosal de Avila, 120.13, 31 / 10000199, Roger Yamashita, 119.83, 32 / 10005366, Lucas Goncalves Godoi, 117.42, 33 / 10002317, Elder Tiago da Costa de Souza, 115.85, 34 / 10000629, Thomaz Chagas Pinto, 115.75, 35 / 10008344, Leonidas Sampaio Fernandes Neto, 112.02, 36 / 10006122, Pedro Ferronato Gomes de Abreu, 106.15, 37 / 10003100, Ricardo de Oliveira Barros, 104.46, 38 / 10004156, Jorge Guilherme Bezerra Amaral, 103.88, 39 / 10001752, Andre Andrade da Silva Machado, 98.18, 40 / 10005990, Tomaz Silva Gonzales, 97.68, 41 / 10004863, Vinicius Hiago e Silva Geronimo, 97.46, 42.

1.1.3.1 Resultado final dos **candidatos negros** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

10000971, Amanda de Almeida Ramos(1), 149.48, 1 / 10000461, Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira, 133.65, 2 / 10002317, Elder Tiago da Costa de Souza, 115.85, 3.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

10008500, Maiara Oliveira Batista, 178.14, 1 / 10003579, Filipe Diogenes de Quadros, 176.93, 2 / 10002404, Felipe do Amaral Costa, 175.30, 3 / 10001281, Yasmin Yorrane Duarte, 175.06, 4 / 10000373, Igor Mendes Mendonca Pereira, 174.64, 5 / 10006972, Pedro Fernandes Alves do Nascimento, 170.80, 6 / 10003415, Juliana Frutuoso Gomes, 169.76, 7 / 10001787, Christophe de Moraes Porto, 168.10, 8 / 10005585, Bernardo Formaggini Leandro Rocha, 168.10, 9 / 10001165, Ary Franck Baia Cordeiro, 167.22, 10 / 10007837, Douglas Malheiro de Brito, 166.85, 11 / 10003708, Ian Moreira Ribeiro, 165.60, 12 / 10007968, Henrique Ferreira Martins, 164.62, 13 / 10007460, Joao Victor Silva Lopes, 164.35, 14 / 10007367, Pedro Igor Austregesilo Correa Cesar, 161.73, 15 / 10003171, Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes, 160.60, 16 / 10000853, Marcio Fernando Oliveira, 159.06, 17 / 10001728, Paulo Rychardson Freire Beserra Nascimento, 158.09, 18 / 10005916, Robson Arthur Kawahira, 157.98, 19 / 10003882, Felipe Moreira da Rocha Fragoso, 157.83, 20 / 10005700, Leandro Danilo Oliveira, 157.63, 21 / 10000904, Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira, 157.23, 22 / 10003624, Rodrigo Machado Malaspina, 156.79, 23 / 10002879, Diego Rosa Mota, 156.50, 24 / 10008362, Marcelo Lyrio Vilela, 156.18, 25 / 10004442, Fabricio Andre Nogueira dos Reis, 155.81, 26 / 10007122, Jansen Avila Franco Sobrinho, 155.30, 27 / 10000787, Nataliene Silva dos Santos, 154.52, 28 / 10000701, Marcelo Henrique Sousa Goncalves, 154.18, 29 / 10001034, Mateus Neri Pires de Almeida, 153.55, 30 / 10004333, Aryan Rocha da Silva, 153.54, 31 / 10006219, Laynara Xavier Barroso, 152.95, 32 / 10005770, Marcos Aurelio Tiago de Oliveira, 152.69, 33 / 10002530, Patricia de Lima Medeiros Guimaraes, 151.71, 34 / 10002101, Victor Lubambo Peixoto Accioly, 151.67, 35 / 10001221, Ramon Trindade de Carvalho, 150.01, 36 / 10003172, Mariana de Alvarenga Silva, 149.91, 37 / 10003429, Priscila Haro Rossini, 149.83, 38 / 10002935, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 149.63, 39 / 10000393, Vinicius Viana Dobes*, 149.52, 40 / 10006473, Luan Castro Lopes*, 148.91, 41 / 10003676, Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 147.49, 42 / 10006119, Leonardo Leopoldino Goncalves, 147.07, 43 / 10000323, Emanuel de Oliveira Araujo, 146.75, 44 / 10003191, Luisa Muglia Souza, 146.75, 45 / 10001879, Hiago Neumann Rutsatz, 146.62, 46 / 10005045, Andreza Cavalcante Maia, 146.55, 47 / 10008531, Tairon Nascentes Pereira, 146.35, 48 / 10007819, Hugo Cezar Rezende de Jesus, 145.68, 49 / 10005520, Luiza de Alencar Dusi, 145.09, 50 / 10009371, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 144.70, 51 / 10007269, Jeferson Monteiro Rodrigues, 144.06, 52 / 10004077, George Luis Moraes Rolemberg, 143.75, 53 / 10003795, Marcelo Santos de Oliveira, 143.71, 54 / 10000093, Ranielle Linhares da Silva*, 142.91, 55 / 10002284, Herminio Fernando Cerqueira Santos, 141.36, 56 / 10007362, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 140.67, 57 / 10008199, Leandson Carvalho Pereira, 139.35, 58 / 10000478, Felipe Carneiro Fonseca, 138.00, 59 / 10003514, Ricardo Augusto Teixeira Costa, 137.84, 60 / 10003510, Rafael Massachi Freitas*, 100.82, 61.

1.1.4.1 Resultado final dos **candidatos negros** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

10002879, Diego Rosa Mota, 156.50, 1 / 10001221, Ramon Trindade de Carvalho, 150.01, 2 / 10003676, Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 147.49, 3 / 10003335, Marcela Fraga Nunes Pereira, 146.41, 4 / 10007819, Hugo Cezar Rezende de Jesus, 145.68, 5 / 10009371, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 144.70, 6 / 10003795, Marcelo Santos de Oliveira, 143.71, 7 / 10000943, Vinicius Carvalho de Araujo, 143.36, 8 / 10000676, Marcelo Alves de Freitas, 143.15, 9 / 10002284, Herminio Fernando

Cerqueira Santos, 141.36, 10 / 10007362, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 140.67, 11 / 10000478, Felipe Carneiro Fonseca, 138.00, 12 / 10003217, Leonardo Santos Diniz, 135.31, 13 / 10000633, Raphael Rosa Campos, 130.85, 14 / 10008945, Amadeu Medina Borges, 130.69, 15 / 10002983, Rodrigo de Franca Cunha, 127.91, 16 / 10004016, Wilson Flexeiras de Oliveira Evaristo, 126.05, 17 / 10000836, Juliano de Lima da Silva Rocha, 124.88, 18 / 10009156, Nilo Flavio Rosa Campos Junior, 116.56, 19 / 10005397, Adriano Ricardo Lopes, 116.04, 20 / 10000452, Raphael Cabral dos Santos, 115.42, 21 / 10005535, Alexandre Magno Caetano da Silva, 112.93, 22 / 10000160, Isis Miranda Ribeiro, 101.90, 23 / 10000661, Sofia Ferreira Capistrano, 99.79, 24.

() Candidatos classificados na primeira etapa como ampla concorrência e PCD.**

(*) Candidatos classificados na primeira etapa somente como PCD.

(1) Candidatos classificados na primeira etapa dentro das vagas de ampla concorrência.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Convocação para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

10000258, Carlos Elias Bastos dos Santos / 10003460, Jacqueline Maria Costa Paz / 10006802, Leandro Dogakiuchi Silva / 10007429, Lorraine Vieira Mendonca / 10005141, Luisa Luzardo Starling / 10005665, Marcus Vinicius Aires Gomes de Souza / 10001503, Rafael Santos Rocha / 10001626, Thiago Theiss.

2.1.1.1 Convocação dos **candidatos negros** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003785, Juliana Marlene Simoes Tenorio / 10001374, Luciano dos Santos Goncalves.

2.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: DIREITO

10000770, Ana Luiza Lacerda Amaral / 10003181, Erica Ribeiro Guimaraes Amorim / 10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca / 10004219, Grazielle Freire dos Santos / 10000596, Helio Roberto Silva de Sousa / 10004577, Laiane Martins Barbosa / 10000592, Michel Henrich Reichert.

2.1.2.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008951, Lia Perez.

2.1.2.2 Convocação dos **candidatos negros** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca(1) / 10000438, Jose de Jesus Silva Moreira Sobrinho / 10003949, Matheus Policarpo Ferreira.

2.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10000971, Amanda de Almeida Ramos / 10009432, Antonio Cesar da Matta de Jesus / 10001976, Eduardo Machado Cavalcanti / 10003355, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira / 10002840, Herlis Gomes Peixoto Junior / 10005182, Matheus Biangulo Pacheco / 10006089, Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini / 10005087, Vinicius de Oliveira Alves.

2.1.3.1 Convocação dos **candidatos negros** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000971, Amanda de Almeida Ramos(1) / 10002317, Elder Tiago da Costa de Souza / 10000461, Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira.

2.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

10001165, Ary Franck Baia Cordeiro / 10005585, Bernardo Formaggini Leandro Rocha / 10001787, Christophe de Morais Porto / 10007837, Douglas Malheiro de Brito / 10002404, Felipe do Amaral Costa

/ 10003579, Filipe Diogenes de Quadros / 10007968, Henrique Ferreira Martins / 10003708, Ian Moreira Ribeiro / 10000373, Igor Mendes Mendonca Pereira / 10007460, Joao Victor Silva Lopes / 10003415, Juliana Frutuoso Gomes / 10008500, Maiara Oliveira Batista / 10006972, Pedro Fernandes Alves do Nascimento / 10007367, Pedro Igor Austregesilo Correa Cesar / 10001281, Yasmin Yorrane Duarte.

2.1.4.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000393, Vinicius Viana Dobes.

2.1.4.2 Convocação dos **candidatos negros** para a segunda etapa – curso de formação (primeira turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002879, Diego Rosa Mota / 10003676, Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro / 10003335, Marcela Fraga Nunes Pereira / 10001221, Ramon Trindade de Carvalho.

(1) Candidatos classificados na primeira etapa dentro das vagas de ampla concorrência.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANTT, de 27 de dezembro de 2023, suas alterações, e por este edital.

3.2 O curso de formação terá a carga horária de **120 horas**, sendo 80 horas-aula presenciais e 40 horas no formato *on-line*. A carga horária do curso observará o horário comercial de trabalho.

3.3 O curso de formação será realizado no período de **9 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024** (em formato *on-line*) e no período de **16 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024** (em formato presencial, em Brasília/DF).

3.3.1 Os dados de acesso para o curso de formação (em formato *on-line*) serão disponibilizados por meio de comunicação pessoal a ser encaminhada ao *e-mail* informado pelo candidato no cadastro do Cebraspe.

3.3.2 O curso de formação, em seu período presencial, será realizado na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no endereço localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla Polo 8, 1º subsolo, CEP: 70200-003, em Brasília/DF.

3.3.3 Para situar e informar os candidatos a respeito do desenvolvimento dos trabalhos durante o curso de formação, será elaborado e distribuído um Manual de Informações. Esse manual conterá orientações e esclarecimentos diversos, tais como:

- a) organização e funcionamento do curso (regime, período, local, estrutura, frequência/horário, conteúdo etc.);
- b) sistema de avaliação e acompanhamento;
- c) recomendações aos candidatos (eleição de representante de turma, declaração de matrícula/frequência, certidão de conclusão, postura, vestuário, direitos e deveres); e
- d) requisitos para investidura no cargo.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do curso de formação ou dele se afastar, por qualquer motivo;
- c) não frequentar, no mínimo, 75% das horas de atividades;
- d) obtiver nota final inferior a 60% do total de pontos da prova objetiva do curso de formação; e
- e) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

3.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos, sendo por locomoção, saúde, estadia e de alimentação.

3.5.1 Durante o curso de formação, o candidato regularmente matriculado fará jus, a título de auxílio financeiro, a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe/padrão inicial do cargo e, no caso de o candidato ser servidor da Administração Pública Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do

vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, conforme disposto no § 1º do art. 14 na Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

3.5.2 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimentos e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

3.5.3 A ANTT não se responsabiliza por requisições de candidatos em seu local de trabalho e por eventuais despesas para participar do curso de formação.

3.6 DA MATRÍCULA

3.6.1 A matrícula no curso de formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, no período compreendido entre **10 horas** do dia **13 de agosto de 2024** e **16 horas** do dia **14 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 3.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **16 de setembro 2024**, às **7 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do curso de formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

3.6.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.3.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 3.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado, no dia **20 de agosto de 2024**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas** do dia **21 de agosto de 2024** e **16 horas** do dia **22 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico citado no subitem 3.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.6.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **14 de agosto de 2024 (1ª convocação)** e **22 de agosto de 2024 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no curso de formação, será eliminado do certame.

3.6.3.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

3.6.3.6 Solicita-se ao candidato convocado que, em razão de desistência ou por qualquer outro motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do *e-mail* sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.6.4.1 A frequência às atividades do curso de formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do curso de formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.6.4.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

3.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do curso de formação.

3.6.4.4 Não haverá a possibilidade de reposição e(ou) recuperação de aulas e(ou) atividades.

3.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com **100 itens** que versarão sobre todos os conteúdos ministrados no Curso de Formação.

3.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação, e valerá **30,00 pontos**.

3.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

3.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

3.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

3.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

3.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Cebraspe devidamente treinado.

3.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

3.6.5.11 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

3.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

3.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **29 de setembro de 2024, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do curso de formação, conforme subitem 3.3.2 deste edital.

3.6.6.1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas**.

3.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

3.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

3.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

3.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações.

3.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.6.6.8 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 3.6.6.7 deste edital no dia de realização das provas.

3.6.6.9 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 3.6.6.7 deste edital.

3.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

3.6.6.10 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

3.6.6.11 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.6.6.12 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

3.6.6.13 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

3.6.6.14 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 3.6.6.7 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 do edital de abertura;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

3.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

3.6.6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

3.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

3.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

3.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **0,30 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

3.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

3.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

3.7.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, das **19 horas do dia 30 de setembro de 2024** às **18 horas do dia 2 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.7.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação, das **10 horas do dia 1º de outubro de 2024** às **18 horas do dia 2 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes Edital nº 1 – ANTT, de 27 de dezembro de 2023, suas alterações.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de convocação para o curso de formação (em segunda chamada) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, na data provável de **20 de agosto de 2024**.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral da ANTT